



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2017

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO** para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria junto a capital Cuiabá/MT, para atender as necessidades do Município de Paranaíta/MT, conforme especificações contidas no Processo Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº. **036/2017**, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº CPF/MF n.º 451.418.009-20, e de outro lado, como **CONTRATADA** e a empresa **IVANIL DA SILVA – EIRELI - ME**, estabelecida à Rua Argentina, nº. 07, Bairro Três Poderes, na cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ nº. 19.404.228/0001-75, representada neste ato pelo seu Proprietário o Sr. Ivanil da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Carteira de Identidade nº. 16810074 SSP/MT e CPF nº. 814.294.606-87, residente e domiciliado à Rua Argentina. Nº. 07, Bairro Três Poderes, na cidade de Cuiabá/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, vencedora do Pregão Presencial nº. 032/2017, considerando o art. 65 da Lei 8.666/93 e em comum acordo celebrar o presente termo Aditivo que será regido pelas seguintes cláusulas:

### Do Aditivo

**Cláusula Primeira:** Adita-se a Cláusula Primeira, item 1.1, do Contrato primitivo, o valor de 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos), passando o valor global do contrato de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos) para 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos), conforme segue os itens relacionados abaixo:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
1	316885-9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A CAPITAL CUIABÁ/MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, CONFORME ESPECIFICADOS ABAIXO: ACOMPANHAMENTO JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL E OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS SEMPRE QUE NECESSÁRIO E QUANDO SOLICITADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, BEM COMO PRESTAR SUPORTE AO GABINETE DO PREFEITO DESTA MUNICIPALIDADE; ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS EM CUIABÁ/MT; ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS, INFORMES E EDITAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA ABERTOS NOS SITES DOS MINISTÉRIOS; MANTER ESCRITÓRIO A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA COM COMPUTADORES, IMPRESSORAS E AMBIENTE PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, ACESSORAMENTO E CONSULTORIA PÚBLICA;	MÊS	12	3.600,00	43.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	PROTOSCOLOS DE DOCUMENTOS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS; TRANSPORTE À DISPOSIÇÃO DO PREFEITO E SECRETÁRIOS QUANDO ESTIVEREM EM CUIABÁ/MT; AUXILIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS; ACOMPANHAMENTO DOS INTERESSES DA PREFEITURA JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL.				
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>43.200,00</b>

**Cláusula Segunda:** As despesas do Presente Termo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.39.00.00 – Secretaria de Administração.

**Cláusula Terceira:** Adita-se ainda a Cláusula Décima, item 10.1 do Contrato primitivo, prorrogando a vigência do contrato em 12 (doze) meses contados a partir do dia 17/07/2018 a 17/07/2019.

### **Das Disposições Finais**

**Cláusula Terceira** – Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram alcançadas pelo Presente Termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíta – MT, 09 de Julho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**

**Sr. Antonio Domingo Rufatto  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE**

**IVANIL DA SILVA – EIRELI – ME**

**Sr. Ivanil da Silva  
Proprietário  
CONTRATADA**